

Governo publica medida provisória para conter impactos da COVID-19 no setor elétrico

13.04.2020 2 minutos de leitura

Autores

Ana Cândida de Mello
Carvalho

O Governo Federal publicou, em 8 de abril de 2020, a **Medida Provisória nº 950/2020**, que estabelece medidas temporárias emergenciais no setor elétrico para enfrentamento dos impactos da COVID-19.

Com relação aos consumidores de baixa renda, beneficiários da tarifa social, a MP concede isenção do pagamento de tarifa para o consumo de energia elétrica que não ultrapassar 220 kWh/mês, durante o período de 1º de abril a 30 de junho de 2020. Acima desse consumo, a tarifa permanece sem desconto.

Para possibilitar tal medida, a União deverá destinar R\$ 900 milhões à Conta de Desenvolvimento Energético – CDE.

No que diz respeito às distribuidoras de energia elétrica, a MP nº 950/2020 prevê que a CDE deverá prover recursos, exclusivamente por meio de encargo tarifário, e permitir a amortização de operações financeiras vinculadas a medidas de enfrentamento aos impactos no setor elétrico decorrentes do estado de calamidade pública. O Governo Federal ainda deverá regulamentar as condições para a estruturação das operações financeiras e para a disponibilização e o recolhimento dos recursos.

A amortização das operações financeiras em benefício das distribuidoras se dará por meio de encargo tarifário cobrado na proporção do consumo de energia elétrica dos consumidores do ambiente de contratação regulada. Referido encargo também será objeto de regulamentação pelo Poder Executivo Federal e poderá ser movimentado pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE.

Clique aqui e confira todas as Medidas Provisórias editadas desde fevereiro de 2020 por causa do coronavírus.

Este conteúdo faz parte do informativo multidisciplinar: "**COVID-19: Normativo - confira algumas medidas tomadas pelo Executivo, Legislativo e pelas Agências Reguladoras**". Clique no título ao lado para ler na íntegra. Quer receber nossos conteúdos no seu e-mail? **Faça seu cadastro.**

LEIA TAMBÉM:

Ministério Público Federal publica cartilha com orientações sobre flexibilização de contratações públicas em decorrência da COVID-19

COVID-19: Novos Impactos na indústria de Óleo e Gás

COVID-19 e os impactos no Direito da Concorrência

Impactos da pandemia de COVID-19 nas relações trabalhistas são debatidos em webinar

COVID-19 e seus efeitos no Licenciamento Ambiental Federal

COVID-19 e seus impactos nas relações público-privadas

CVM propõe audiência pública sobre assembleias inteiramente digitais

BMA Responde: Impactos da pandemia de COVID-19 nas relações trabalhistas; assista no nosso Instagram

Crédito da imagem: Freepik

Profissionais que aliam visão jurídica e visão de mercado



Ana Cândida de Mello Carvalho